

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série n.º 195, de 6 de outubro, torna-se público que, por despacho de 29-01-2018 do Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (B.T.I.)** no âmbito do projeto “Integração de serviços e harmonização de dados no IPS”, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 1 ano, eventualmente renovável até ao limite máximo de 5 anos.
- 2. Destinatários:** A bolsa destina-se a Licenciados em informática ou áreas afins.
- 3. Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa é de € 745,00, sendo pago mensalmente por transferência bancária.
- 4. Objeto da atividade:** O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará atividades associadas à análise e implementação de melhorias nos sistemas de informação disponíveis no IPS, com especial enfoque nas ferramentas de gestão académica e financeira, de forma a tornar mais robusta e segura a gestão da informação no IPS.
- 5. Critérios de avaliação e seriação:** Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

5.1. Valoração para a Avaliação Curricular, AC (escala de 0-20 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30)

É atribuída uma classificação igual à nota final de curso

b) Experiência profissional (ponderação 0,30)

Superior a 5 anos	20,0 valores
Mais que 2 anos e até 5 anos	15,0 valores
Maios que 1 ano e até 2 anos	10,0 valores

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Inferior ou igual a 1 ano	5,0 valores
Sem experiência	0,0 valores

c) Formação Profissional (ponderação 0,20)

Superior a 100 horas	20,0 valores
Mais de 50 e até 100 horas	15,0 valores
Mais de 25 e até 50 horas	10,0 valores
Até 25 horas	5,0 valores
Sem formação	0,0 valores

d) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,20)

Excelente	20,0 valores
Muito Bom	15,0 valores
Bom	10,0 valores
Satisfaz	5,0 valores
Fraco	0,0 valores

5.2. Critérios de avaliação e respetiva valoração para a Entrevista, ES (escala de 0-20 valores)

Serão selecionados para a entrevista de seleção os 5 melhores classificados na componente de Avaliação Curricular.

Na entrevista de seleção são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $ES=MI+RP+RC+CE$

- a) Motivação e interesse para as funções (MI)
- b) Capacidade de resolução de problemas (RP)
- c) Capacidade de reflexão crítica (RC)
- d) Conhecimentos especializados (CE)

B

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Cada dimensão é valorizada em 0 (inexistente); 1 (mau); 2 (insuficiente); 3 (suficiente); 4 (muito bom); 5 (excelente), sendo a valoração atribuída à entrevista igual à soma da pontuação obtida em cada dimensão.

O ordenamento dos 5 candidatos entrevistados será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração:

Avaliação curricular - 60%; Entrevista - 40%.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar.

6. Documentos de candidatura: A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Formulário de candidatura.
- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o reconhecimento/equivalência ou registo das suas habilitações em Portugal nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 341/2007, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 197, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura."

7. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/UAIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para recrutamento@ips.pt até ao termo do prazo de candidatura.

8. Júri: O júri é composto por três docentes do IPS doutorados, nomeadamente:

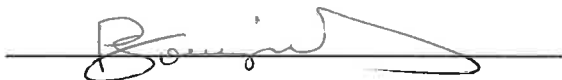
- Professor Doutor João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos (Presidente)
- Professora Doutora Maria de Lurdes Cardina Pedro (Vogal efetivo);
- Professor Doutor Filipe Duarte dos Santos Cardoso (Vogal efetivo).

EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

- 9. Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Instituto Politécnico de Setúbal, 21 de março de 2018

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Dominginhos